



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66



**LEI MUNICIPAL N. 901/2015  
DE 17 DE MARÇO DE 2015.**

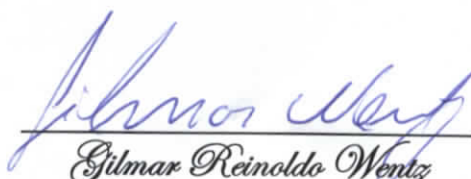
**“Dispõe sobre alteração de  
denominação de Logradouro no  
Setor A, no município de Querência  
– MT”**

O Prefeito Municipal de Querência/MT, Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, faz saber que a câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua **LAURO PEDRO BARTH**, a atual Rua A-11, no Setor A, do município de Querência – MT.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT., 17 de Março de 2015.

  
Gilmar Reinoldo Wentz  
Prefeito Municipal